



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 5525

DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede cinco dias de afastamento ao Servidor público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a letra A, do inciso IV- Art. 114 da Lei Municipal n° 855/05, resolve;

CONCEDER

Art. 1° Afastamento de (05) cinco dias consecutivos, ou seja, 05, 06, 07, 08 e 09 de agosto, ao servidor Público Municipal **JOCELEI LISANDRO BENNEMANN**, Almojarife, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por motivo de matrimônio, devendo o servidor apresentar a documentação comprobatória.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal